



PROCESSO	700817/2018– CAU/PA
INTERESSADO	CAU/PA
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO
DELIBERAÇÃO Nº 035/2018 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-UF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º, especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando o envio pelo CAU/PA do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 21 de maio de 2018 de acordo com o protocolo SICCAU nº 700817/2018;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU.

**DELIBERA:**

- 1- Recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/PA, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para que essa a envie ao CAU/PA, para a tomada das devidas providências.

Brasília-DF, 07 de junho de 2018.

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (RN)**

Coordenador

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)**

Membro